



Município de Alcácer do Sal
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Setor Educação e Ação Social

DESPACHO

No cumprimento do vertido no artigo 98º, da Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que publica o Código do Procedimento Administrativo, informam-se os interessados de que, por deliberação da Câmara Municipal, aprovada na reunião de 10-12-2015, o Município irá, nesta data, iniciar o processo de alteração do Regulamento de Realojamento de Residentes em Barracas e Situações Similares, procedendo à aplicação da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e à demais legislação complementar.

Alcácer do Sal, em 4 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara

Vítor Manuel Chaves de Caro Proença



•MORADA•
Têl. •TELEFONE• Fax •FAX•
•EMAIL•